



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 098/2021

De: 09 de Fevereiro de 2021

*“Concede Licença Saúde a servidora **Francisca Ferreira de Oliveira** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Francisca Ferreira de Oliveira** inscrita no CPF: 025.993.991-90 e matrícula nº 1546 lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática no cargo de Chefe de Setor de Informática, conforme Atestado Médico de 60 (sessenta) dias emitido pelo Dr. Danilo S. Guerra CRM-MT 8075.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 22/01/2021 a 05/02/2021 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 06/02/2021 até a cessação do benefício mediante o resultado da perícia conforme “Comunicação de Decisão” fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 09 de Fevereiro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal